

DIVISÃO DE ARQUIVO
REGISTRO DE DOCUMENTOS - CMA



Estado do Amapá
Município de Macapá

LEI N° 1.255 / 2002-PMM

**Autoriza a Doação de Lote de Terra
ao Clube de Engenharia e
Arquitetura do Amapá-CEAAP.**

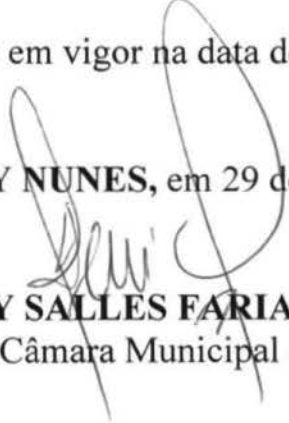
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o
Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do
disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica autorizado à Prefeitura Municipal de Macapá à
Doar Lote de Terra ao Clube de Engenharia e Arquitetura do Amapá-CEAAP,
para a construção de sua Sede Social e Campestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 29 de novembro de 2002.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá